

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 088/2013

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
2013, NO VALOR DE R\$ 204.330,00
(DUZENTOS E QUATRO MIL E
TREZENTOS E TRINTA REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no orçamento do Município de 2013, no valor de R\$ 204.330,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e trinta reais), recursos provenientes da transferência da União, Fundo Nacional da Saúde, nas despesas abaixo descritas:

Função programática – 06.02.10.302.0075-1525 – Programa de Requalificação de UBS – Construção e Ampliação.

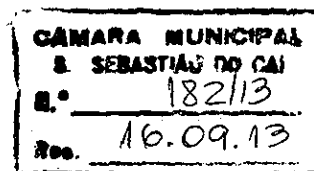
Elemento de despesa – 3.4.4.51.90.000000 – Obras e Instalações Recurso 4994 - R\$ 204.330,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas as transferências do Fundo Nacional da Saúde, no valor Total de R\$ 204.330,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Segue em anexo, Projeto de Lei que tem o objetivo de atender as despesas descritas nos artigos deste projeto de Lei na execução das despesas do Programa Ação/serviço/Estratégia – Programa de Requalificação de UBS – Construção e Ampliação, recurso provenientes do Fundo Nacional da Saúde, já disponíveis na Agência do Banco do Brasil SA. São Sebastião do Caí, no valor repassado de R\$ 204.330,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável deste projeto de Lei, pelos Nobres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal